

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?

Sim

1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?

Acima de 100% de recursos próprios na alimentação escolar

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?

Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Sim

5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?

Não

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?

Não

6.1) Justifique o motivo:

outros

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Não

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

Sim

8.1) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Sim

8.2) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

Sim

9) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

Sim

9.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?

Sim

9.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

Totalmente

9.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

9.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx?

Sim

9.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?

Sim

9.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?

Sim

9.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?

Sim

9.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?

Sim

9.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?

Sim

9.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?

Não

9.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?

Não

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

9.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

9.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?

Sim

9.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?

Sim

9.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

Não há escolas indígenas ou quilombolas

10) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?

Sim

10.1) A EEx apresentou cardápios diferenciados para os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais?

Sim

11) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Sim

11.1) Em que situação?

Para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente na alimentação escolar

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

12) Foi calculado o índice de adesão à alimentação escolar nas escolas da rede? (Descrição: nº de estudantes que consumiram a refeição x 100 ÷ nº de estudantes presentes na escola)

Sim, foi calculado o índice de adesão com muita frequência

13) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

Sim

14) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

Sim

15) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

Sim

16) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

Condições higiênico-sanitárias

17) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

18) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

Não

19) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:

Não foi disponibilizado nenhum dos itens acima

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

20) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

Nunca

21) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

Sim

22) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

22.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

23) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Não

24) O Conselho realizou visitas às escolas?

Sim

24.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

Trimestral

25) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Não

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

26) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

27) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Não

28) Houve a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, durante a suspensão das aulas em decorrência do estado de emergência decretado pelo novo coronavírus - COVID 19?

Sim

28.1) O atendimento foi universal (para todos os estudantes da rede em ensino remoto)?

Sim

28.2) A distribuição de gêneros alimentícios ocorreu em formato de kits definidos pela equipe de nutricionistas, observando o per capita e as necessidades nutricionais mínimas diárias adequadas à faixa etária/modalidade de ensino atendida?

Sim

28.3) Qual foi a periodicidade de entrega de alimentos durante o período de ensino remoto?

Entrega semanal, quinzenal ou mensal

28.4) Foram incluídos alimentos in natura ou minimamente processados nos kits distribuídos?

Sim, com frequência

28.5) A Entidade Executora - EEx. conferiu ampla publicidade à distribuição dos kits para a comunidade escolar?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

28.6) A EEx adquiriu alimentos da Agricultura Familiar (AF) no período da pandemia?

Não

28.7) Houve acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar no processo de execução e na distribuição dos gêneros alimentícios?

Sim, ocasionalmente

Data: null

Hora: null

null

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	------------------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE LORENA para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

***Conclusão**

Aprovada com ressalva

***Data do parecer**

30/03/2022

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE LORENA	CNPJ:	47.563.739/0001-75
Município/UF:	São Paulo LORENA	Ano referência:	2021

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	---------------------

***Mandato**

25/05/2021(em vigência)

	Conselheiro	Segmento
☐	GERALDO SOARES DE CARVALHO	PAIS DE ALUNOS
☐	MARCOS LUIZ DA SILVA	PAIS DE ALUNOS
☐	GISMEIRE ALVES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO DOCENTE
☒	ALAN WILLIAN LEONIO DA SILVA	EDUCAÇÃO DOCENTE
☒	JULIANA JOBIM DIAS CARVALHO	EXECUTIVO
☐	PRISCILA APARECIDA DOMINGUES FERNANDES	EXECUTIVO
☐	JULIANA MARIA DOS SANTOS MOTA	PAIS DE ALUNOS
☐	JOSIANE MORAES CAPUCHO	PAIS DE ALUNOS
☒	MARIA INEZ VIEIRA - Presidente	SOCIEDADE CIVIL
☐	NEY AGNALDO PAIXAO LEITE	SOCIEDADE CIVIL
☒	MARIA LUCIANA DA SILVA - Vice-presidente	EDUCAÇÃO DOCENTE
☐	DANIELY GARCIA HELIODORO	EDUCAÇÃO DOCENTE
☒	ROSANA APARECIDA MALERBA	SOCIEDADE CIVIL
☐	SOELI MARQUES	SOCIEDADE CIVIL